



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.976

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (04) – área: Microbiologia (DEACL/EFAR).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 399ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001924/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, nível 1, na área Microbiologia, do Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia, Edital PROAD nº 39/2019 (04), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foram aprovadas as candidatas:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|--------------------------------|---------------|------------|
| Nome | Classificação | Nota final |
| Isabela Neves de Almeida | 1ª | 34,84 |
| Luiza Oliveira Perucci | 2ª | 34,13 |
| Tamara Lopes Rocha de Oliveira | 3ª | 31,74 |

| CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS | | |
|-------------------------------------|---------------|------------|
| Nome | Classificação | Nota Final |
| Luiza Oliveira Perucci | 1ª | 34,13 |

| CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | | |
|--------------------------------|--|--|
| Não houve candidatos aprovados | | |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019.

Ouro Preto, 05 de março de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente